



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica limpeza e roçagem na área pública localizada na Rua Aparecido Marcelino Xavier, na altura do nº 12, no Jardim Nova Hortolândia**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando as inúmeras reclamações de moradores do Jardim Nova Hortolândia, que estão incomodados com a quantidade de mato, lixo e entulhos na área pública localizada na Rua Aparecido Marcelino Xavier, na altura do nº 12.

Considerando ainda que o acúmulo de sujeira atrai animais peçonhentos e mau cheiro, expondo a população local a possíveis doenças, inclusive a dengue, e o mato alto proporciona insegurança para os moradores da localidade.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de limpeza e roçagem na área pública localizada na Rua Aparecido Marcelino Xavier, na altura do nº 12, no Jardim Nova Hortolândia.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2024.

**Valdecir Alves Pereira**  
**Vereador - PSD**



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

